



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.611/2015, 26 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de provimento efetivo, constante no Anexo II da Lei nº 1339/2013 e Lei nº 1603/2015.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, a proceder à ampliação do número de vagas, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** em mais 01 (uma) vaga, passando a integrar o Anexo II – Dos Cargos Públicos de Provimento Efetivo e em Comissão, parte integrante da Lei nº 1339/2013 e Lei nº 1603/2015.

Art. 2º Os demais dispositivos da estrutura administrativa e dos cargos de provimento efetivo e em comissão, parte integrante dos Anexos constantes da presente adequação, permanecerão vigentes na forma contida em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 26 de agosto de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26, 8 2015

Página: 425 edição 1147



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO II

DOS CARGOS PÚBLICOS EM PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Fisioterapeuta	30h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	03	40 a 58


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal